



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:  
077/1.17.0002871-2 (0005939  
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades  
Competência: Julho/2019.

Venâncio Aires - RS, 13 de setembro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
09/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				

Eventos ocorridos

Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em julho de 2019, a Recuperanda admitiu 1 funcionário e demitiu 9, concluindo o mês com um quadro de 203 colaboradores. As admissões ocorreram, basicamente, para o setor de produção, recepção e refeitório, já as demissões ocorreram pelo término de contratos, pedido de demissão por parte do funcionário, demissão sem justa causa e demissão via processo judicial.</li><li>• Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.</li></ul>
<b>Dados Econômico-Financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O mês de julho exibiu faturamento de R\$ 459 mil e prejuízo de pouco mais de R\$ 553 mil, chegando ao resultado acumulado negativo de 1,9 milhões em 2019. Destaca-se, contudo, que o valor de Custos apresenta distorções devido a problemas de importação de dados do sistema implantado pela Recuperanda. Os ajustes serão realizados nos próximos períodos.</li><li>• Em reunião realizada na empresa no mês de agosto/2019, a Recuperanda relatou que conseguiu aumentar o número de clientes, embora a Lojas Renner continue sendo seu principal comprador.</li><li>• Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonte deve estar regularizada no Programa ABVTEX e este exige a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida certidão.</li><li>• Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está realizando um laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda do maquinário e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. Ademais, a Recuperanda informou que está realizando ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, em 2020, parametrizar o sistema e o plano de contas da Sobremonte para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa..</li><li>• Apesar da atual capacidade ociosa, a Recuperanda apresenta organização e otimização no processo fabril e, para progredir em seus negócios, esforça-se em desenvolver novos fornecedores, aumentar o prazo médio de pagamento e potencializar a geração de caixa da atividade operacional.</li></ul>



Assuntos	Comentários
<b>Endividamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Endividamento Concursal:</b> Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,6 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none"><li>❖ A Classe III – Quirografário possui a maior representatividade em valor, 65% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.624.054,21.</li><li>❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 419 credores habilitados, 34% do total de credores arrolados na recuperação judicial, total de R\$ 2.941.929,91.</li></ul></li><li>• <b>Endividamento Extraconcursal:</b> A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 75,9 milhões.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, parágrafo único, da LRJF foi requerida em 22.08.2018. A Administração Judicial, em 15.04.2019, diligenciou no contato telefônico diretamente com a serventia cartorária da 2ª Vara de Venâncio Aires, comunicando que ainda permanecia pendente a publicação supra mencionada, fazendo constar a relação de credores da Recuperanda, com base na análise administrativa realizada. Ainda, na mesma data, ratificou por meio de petição o pedido de publicação do edital.</li><li>• Em 24.07.2019, houve deferimento da publicação do edital. Ainda, na oportunidade, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores e, por fim, indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul.</li><li>• O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, <u>no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019</u>, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
  - INSTALAÇÕES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



### Histórico de atividades

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



## Áreas da empresa

- **DESENVOLVIMENTO**

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- **COSTURA**

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- **LOGÍSTICA PRÓPRIA**

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Imagens capturadas em 10/06:



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Imagens capturadas na última visita à empresa no dia 26/08:



Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica

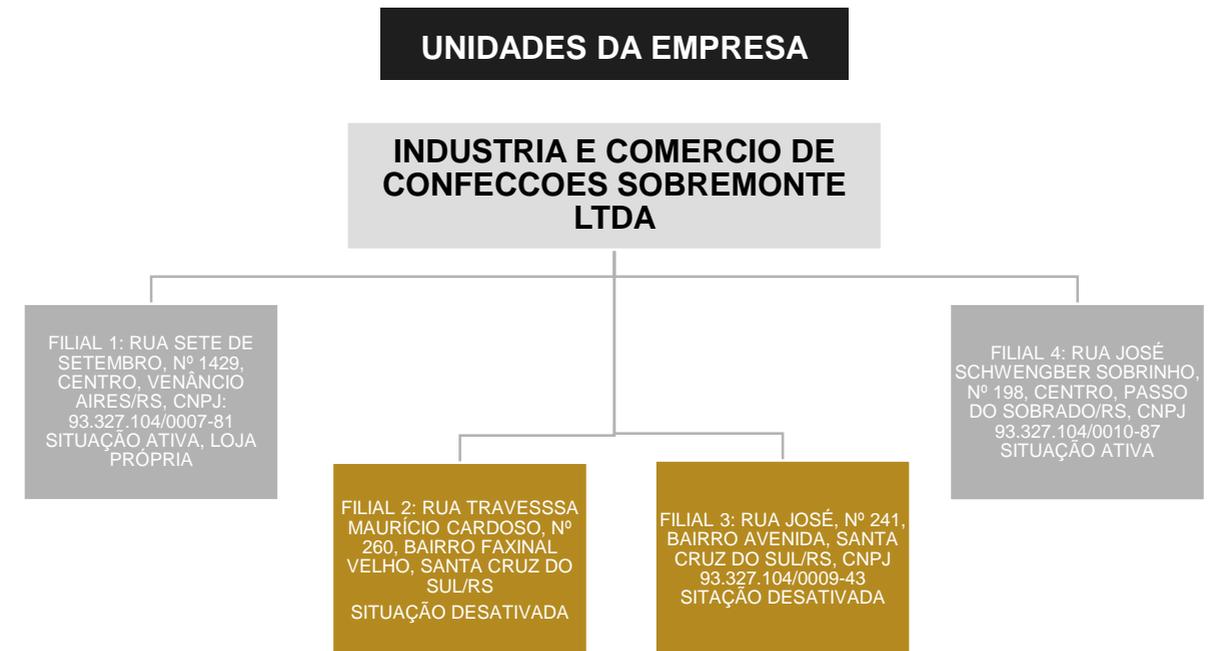
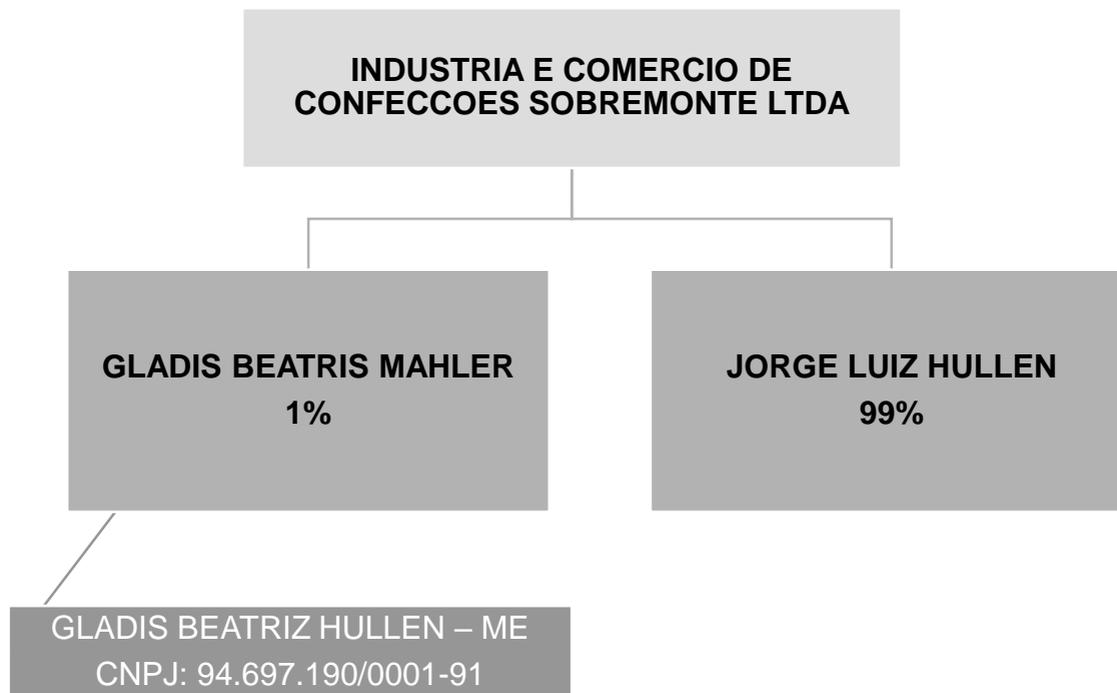


# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTA LTDA:



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### RAZÕES DA CRISE

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ENDIVIDAMENTO

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
  - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

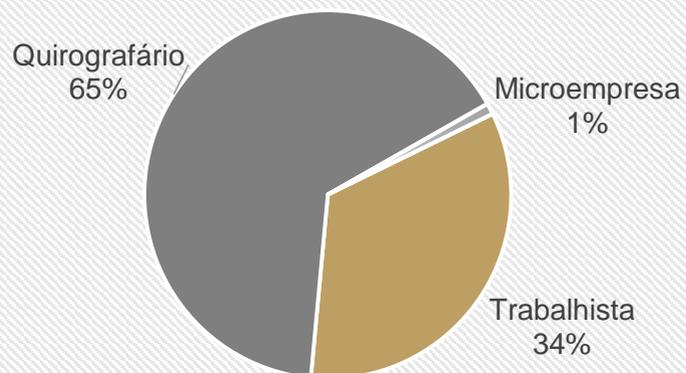


## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELAÇÃO DE CREDORES

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	419	78,17%	2.941.929,91	34%	7.021,31
Quirografário	105	19,59%	5.624.054,21	65%	53.562,42
Microempresa	12	2,24%	84.017,09	1%	7.001,42
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>100%</b>	<b>8.650.001,21</b>	<b>100%</b>	<b>16.138,06</b>

## DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



## PRINCIPAIS CREDORES

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
<b>Total</b>	<b>4.711.967,76</b>



## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonete não consegue honrar com seus compromissos fiscais na sua integralidade. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto estão inativos. Os únicos impostos que estão sendo adimplidos mensalmente são o FGTS e INSS dos funcionários, e o ICMS gerado no mês.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

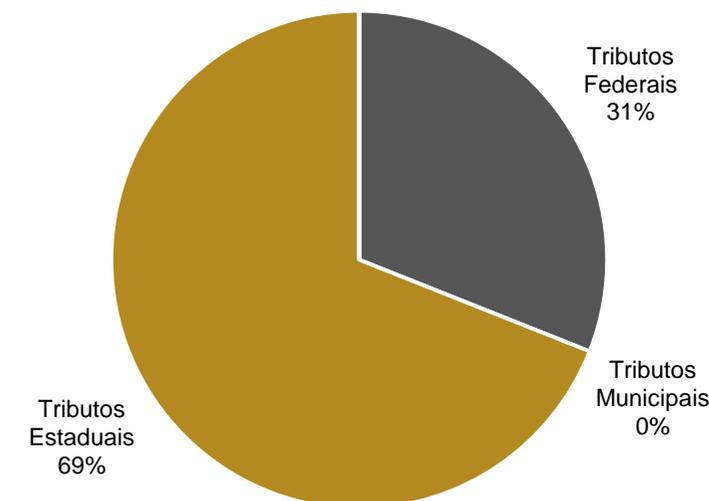
A seguir é apresentada a posição tributária da empresa em julho de 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 75.903.529,80** em aberto.

TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.392.844
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.742.949
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.102.541
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.927
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	417
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.501
COFINS A RECOLHER	5.135.783
PIS A RECOLHER	1.238.059
IRF A RECOLHER	776.157
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
<b>TOTAL</b>	<b>23.574.165</b>

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	30
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.329.335
<b>TOTAL</b>	<b>52.329.335</b>

### PASSIVO TRIBUTÁRIO





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS  
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



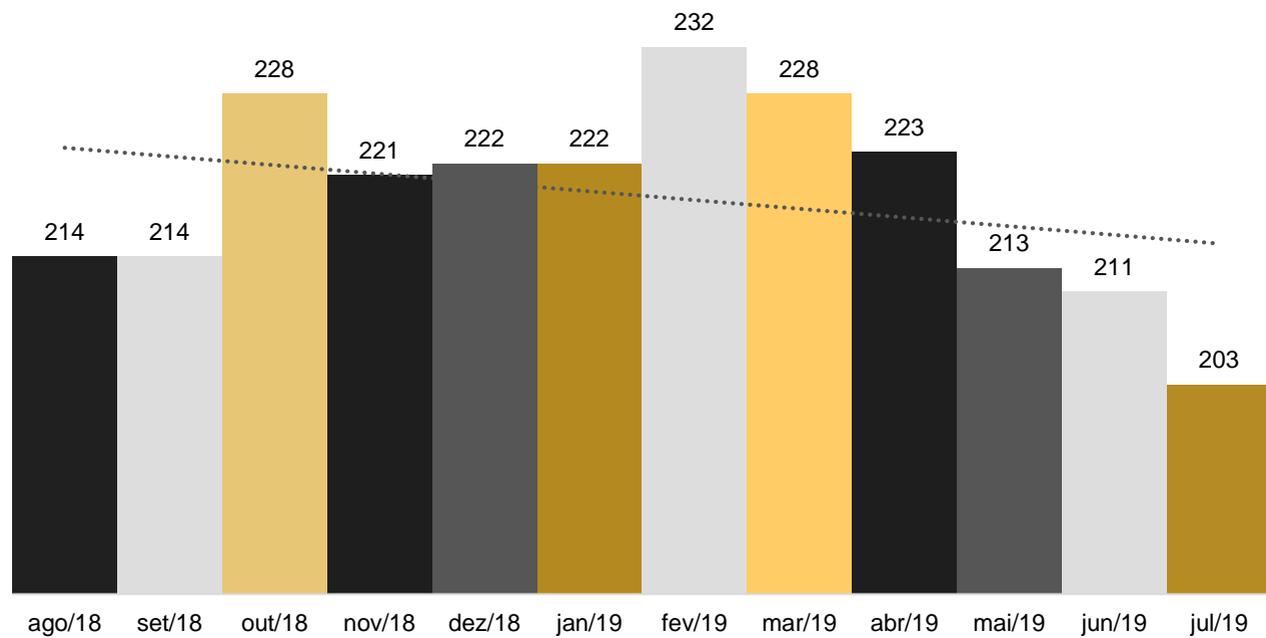
## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em julho de 2019, a Recuperanda contratou 01 e desligou 9 colaboradores, sendo 2 por término de contrato, 4 por pedido de demissão, 2 por demissão sem justa causa e 1 por determinação judicial. Ao final do período, a empresa contava com 203 empregados.

Abaixo segue o gráfico do número de funcionários dos últimos 12 meses.

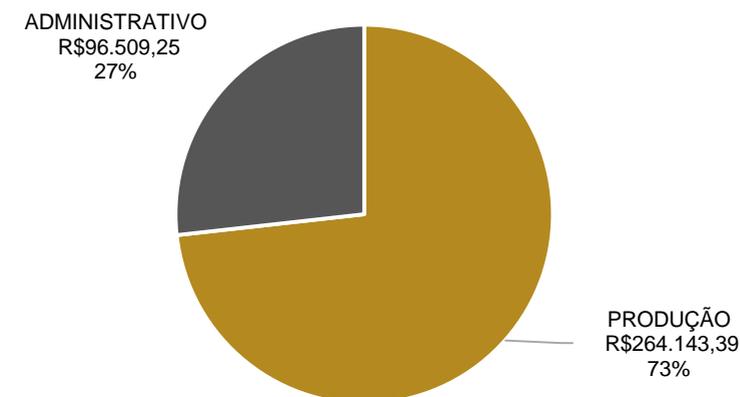
### FUNCIONÁRIOS



COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
jul/18	2	2	-
ago/18	1	1	-
set/18	1	1	-
out/18	15	1	14
nov/18	6	13	-7
dez/18	9	8	1
jan/19	6	6	0
fev/19	17	7	10
mar/19	6	10	-4
abr/19	2	7	-5
mai/19	3	13	-10
jun/19	4	6	-2
jul/19	1	9	-8

Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda informou os valores separados pelos setores Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. No mês de julho, as despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram **R\$ 360.652,64**, distribuídos da seguinte forma:

### GASTOS COM PESSOAL





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
  - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>ATIVO</b>	<b>46.360.483</b>	<b>45.817.566</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.031.475</b>	<b>9.404.228</b>
CAIXA	205.209	174.367
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.375	265
CARTÃO DE CRÉDITO	17.787	18.762
CLIENTES	2.018.885	1.581.604
ESTOQUE	509.862	407.698
OUTROS CRÉDITOS	5.952.792	5.926.968
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.329.008</b>	<b>36.413.338</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.665.694	24.683.504
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.071.069	8.137.589
BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>PASSIVO</b>	<b>47.480.554</b>	<b>46.370.585</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.697.124</b>	<b>77.703.726</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	292.279	269.094
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.349	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.742.832	22.798.008
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.094.698	53.105.522
FORNECEDORES	427.579	370.306
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	873
PROVISÕES TRABALHISTAS	990.387	1.010.576
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.243.093</b>	<b>20.246.593</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.836.859	5.840.359
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-50.459.663</b>	<b>-51.579.734</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.825.464	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

### Análise

#### ATIVO

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos.

- **Caixa:** Contempla o saldo de R\$ 174 mil e, segundo a Recuperanda, corresponde a realidade da empresa, visto que a mesma detém cheques administrativos bancários para se resguardar de bloqueio judicial na conta corrente.
- **Bancos:** Exibiu redução de aproximadamente R\$ 32 mil em razão da utilização no fluxo de caixa do período.
- **Clientes:** Apresentou redução de 22% em consonância com a queda do faturamento e maior recebimento de clientes no período. A empresa revela que não existem valores vencidos, pois seu principal cliente, a Lojas Renner, realiza o pagamento em noventa dias após a entrega das mercadorias, havendo antecipação de títulos conforme necessidade da Recuperanda.
- **Estoque:** Demonstrou redução de R\$ 102 mil, chegando ao saldo de R\$ 407 mil. A Recuperanda relata que devido a problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação do estoque em elaboração e acabado na contabilidade de julho. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja visto que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. O ajuste será feito nos próximos períodos.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,6 milhões, e adiantamentos:
  - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** Contempla o saldo de R\$ 161.154,21, sendo que as movimentações resultaram na redução desta conta no mês de julho. De acordo com a Recuperanda, os adiantamentos são feitos a fornecedores essenciais às operações da empresa e são baixados de acordo com o recebimento da mercadoria/matéria-prima e respectiva nota fiscal.
  - ✓ **Adiantamento a Funcionários:** Denota o saldo de R\$ 320.467,74 e refere-se aos adiantamentos realizados a empregados, especialmente adiantamento de 13º salário (R\$ 308 mil), que será baixado até o final deste exercício.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>ATIVO</b>	<b>46.360.483</b>	<b>45.817.566</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.031.475</b>	<b>9.404.228</b>
CAIXA	205.209	174.367
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.375	265
CARTÃO DE CRÉDITO	17.787	18.762
CLIENTES	2.018.885	1.581.604
ESTOQUE	509.862	407.698
OUTROS CRÉDITOS	5.952.792	5.926.968
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.329.008</b>	<b>36.413.338</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.665.694	24.683.504
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.071.069	8.137.589
BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>PASSIVO</b>	<b>47.480.554</b>	<b>46.370.585</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.697.124</b>	<b>77.703.726</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	292.279	269.094
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.349	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.742.832	22.798.008
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.094.698	53.105.522
FORNECEDORES	427.579	370.306
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	873
PROVISÕES TRABALHISTAS	990.387	1.010.576
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.243.093</b>	<b>20.246.593</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.836.859	5.840.359
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-50.459.663</b>	<b>-51.579.734</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.825.464	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

### Análise

#### ATIVO

- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,6 milhões, e adiantamentos:
  - ✓ **Adiantamento Despesas de Viagem:** As variações no mês resultaram no saldo de R\$ 2.970,45.
  - ✓ **Adiantamento a Sócios:** Exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações no período.
- **Cheques:** Acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, questionada, a Recuperanda afirma que este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende as contas de Adiantamentos a Consórcios, Depósitos Judiciais, Retenções Contratuais, Aplicações Financeiras e Empréstimos a Sócios. Em julho demonstrou aumento de R\$ 17.810,00 devido, especialmente, à retenção contratual exigida pelo cliente Lojas Renner.
- **Imobilizado:** Em julho, a empresa realizou a instalação de hidrantes para atendimento de normas de PPCI (R\$ 57 mil) e comprou uma máquina para atender à produção (R\$ 8,7 mil). Percebe-se que a Recuperanda não contabiliza as depreciações e, questionada, afirmou que está procedendo com a revisão do ativo imobilizado, a fim de verificar e confrontar a realidade dos valores. Sendo assim, optou por não contabilizar a depreciação, até mesmo pelo valor substancial que representa e da necessidade de confirmar tais valores. Complementou, ainda, que eventuais depreciações constatadas serão lançadas no final do exercício.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>ATIVO</b>	<b>46.360.483</b>	<b>45.817.566</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.031.475</b>	<b>9.404.228</b>
CAIXA	205.209	174.367
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.375	265
CARTÃO DE CRÉDITO	17.787	18.762
CLIENTES	2.018.885	1.581.604
ESTOQUE	509.862	407.698
OUTROS CRÉDITOS	5.952.792	5.926.968
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.329.008</b>	<b>36.413.338</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.665.694	24.683.504
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.071.069	8.137.589
BALANÇO	jun/19	jul/19
<b>PASSIVO</b>	<b>47.480.554</b>	<b>46.370.585</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.697.124</b>	<b>77.703.726</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	292.279	269.094
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.349	149.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.742.832	22.798.008
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.094.698	53.105.522
FORNECEDORES	427.579	370.306
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	873
PROVISÕES TRABALHISTAS	990.387	1.010.576
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.243.093</b>	<b>20.246.593</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.836.859	5.840.359
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-50.459.663</b>	<b>-51.579.734</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.825.464	-51.945.535
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000

### Análise

#### PASSIVO

A composição do Passivo da empresa revela que o capital de terceiros centraliza-se no curto prazo, especialmente pelo passivo tributário em aberto. A empresa evidencia um Patrimônio Líquido negativo, em razão dos constantes prejuízos acumulados.

- **Obrigações Trabalhistas:** Apresentou redução de R\$ 23.185,00 devido à redução do quadro de colaboradores no período.
- **Obrigações Sociais:** Apresentou aumento de, aproximadamente, R\$ 55 mil em função dos tributos que não estão sendo adimplidos, como CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), PIS, COFINS e parte do INSS.
- **Obrigações Fiscais:** Acumula o saldo de R\$ 53 milhões e denotou aumento de R\$ 10.824,00 em julho devido, principalmente, à contabilização de IRRF a recolher no valor de R\$ 9.791,98.
- **Fornecedores:** Reduziu cerca de 13%, passando de R\$ 427.579,00 para R\$ 370.306,00 em razão, especialmente, às baixas dos fornecedores Winck & Giehl (R\$ 107 mil) e Adina Ind. e Com. de Fechos (R\$ 88 mil).
- **Empréstimos e Financiamentos:** Contempla somente o saldo negativo da Caixa Econômica Federal, motivados pela utilização do cheque especial, no valor de R\$ 873,00.
- **Provisões Trabalhistas:** Demonstrou aumento de R\$ 20.189,00, mesmo com a redução do quadro de empregados. Segundo a Recuperanda, as provisões referem-se aos funcionários ativos e, como não houve rescisões com valores substanciais, a rubrica acaba sendo superior à reversão.
- **Credores a Longo Prazo:** Contemplam os honorários jurídicos a pagar e mantém um saldo de R\$ 20.352,18, cuja movimentação não ocorreu no mês de julho.
- **Tributos a Longo Prazo:** O valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios (R\$ 14,3 milhões) e refere-se ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** Exibiu acréscimo de R\$ 3.500,00 devido a inclusão de créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial.



## Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jun/19	jul/19	2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>750.271</b>	<b>459.969</b>	<b>7.356.550</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-175.627	-112.207	-1.717.780
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-	-	-100.359
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-	-	-97.410
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>574.644</b>	<b>347.762</b>	<b>5.441.001</b>
COMPRAS MATERIA PRIMA	-255.080	-300.637	-2.398.785
PRODUTOS ACABADOS	-18.894	-33.453	-108.523
CUSTOS INDUSTRIAIS	-522.140	-373.410	-3.891.357
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-221.470</b>	<b>-359.737</b>	<b>-957.663</b>
DESPEAS COM VENDAS	-13.114	-9.623	-105.186
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-66.645	-161.817	-659.634
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-4.635	-4.577	-37.151
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-8.207	-12.858	-73.513
<b>LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.</b>	<b>-314.070</b>	<b>-548.612</b>	<b>-1.833.147</b>
RECEITAS EVENTUAIS	485	73	10.451
DESPEAS FINANCEIRAS	-6.618	-4.570	-133.222
RECEITAS FINANCEIRAS	798	90	3.370
<b>RESULTADO</b>	<b>-319.406</b>	<b>-553.019</b>	<b>-1.952.548</b>

### Análise

- **Receita Bruta:** Apresentou queda de 39% em julho, devido à sazonalidade dos pedidos do principal cliente da Recuperanda, a Lojas Renner.
- **Custos Industriais:** Consumiram toda a Receita Líquida do período, gerando um resultado bruto negativo de R\$ 359.737,00. É importante ressaltar que, devido a problemas de importação de dados do sistema, a Recuperanda não conseguiu efetuar a segregação do estoque de produtos em elaboração e acabados, distorcendo, portanto, o consumo da matéria-prima utilizada e, conseqüentemente, os custos. A empresa pretende regularizar a situação nos próximos períodos.
- **Despesas Operacionais:** De modo geral aumentaram a sua expressão, passando a representar 54% da Receita Líquida. As principais movimentações ocorreram nas contas abaixo:
  - ✓ **Despesas com Vendas:** Significam 3% da Receita Líquida e reduziu em julho em consonância com a queda do faturamento no período.
  - ✓ **Despesas Administrativas:** Houve aumento significativo de R\$ 95 mil em julho, principalmente pelo lançamento de salários e férias da administração que anteriormente eram contabilizados em custos.
  - ✓ **Outras Despesas Operacionais:** Contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários e, neste mês incidiram no valor de R\$ 12.858,00.
- **Despesas Financeiras:** Representam 1% da Receita Líquida e em julho incorreram na ordem de R\$ 4.570,00 especialmente pela incidência de descontos passivos pela antecipação de títulos junto ao cliente Lojas Renner.
- **Resultado:** O mês de julho exibiu um prejuízo de pouco mais de R\$ 553 mil, chegando ao resultado acumulado negativo de 1,9 milhões em 2019. Destaca-se, contudo, que o valor de Custos apresenta distorções devido a problemas de importação de dados do sistema implantado pela Recuperanda.



## Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	jun/19	jul/19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ	- 319.406	553.019
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades</b>		
Depreciação e amortização	-	-
Lucro ajustado	- 319.406	553.019
Aumento/Redução em Contas a Receber	337.148	437.281
Aumento/Redução em Estoques	75.326	102.165
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	22.105	969
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	- 36.985	9.806
Créditos a Longo Prazo	-	-
Aumento/Redução de Fornecedores	13.423	57.273
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	99.771	42.814
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	40.684	23.689
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>232.066</b>	<b>4.492</b>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Em investimentos	- 822	823
Em imobilizado	-	66.520
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos</b>	<b>- 822</b>	<b>- 67.343</b>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	- 104	873
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos</b>	<b>- 104</b>	<b>873</b>
<b>FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>232.066</b>	<b>4.492</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>- 822</b>	<b>67.343</b>
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 104</b>	<b>873</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA</b>	<b>231.140</b>	<b>- 61.978</b>
<b>FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO</b>	<b>24.231</b>	<b>255.371</b>
<b>FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO</b>	<b>255.371</b>	<b>193.393</b>

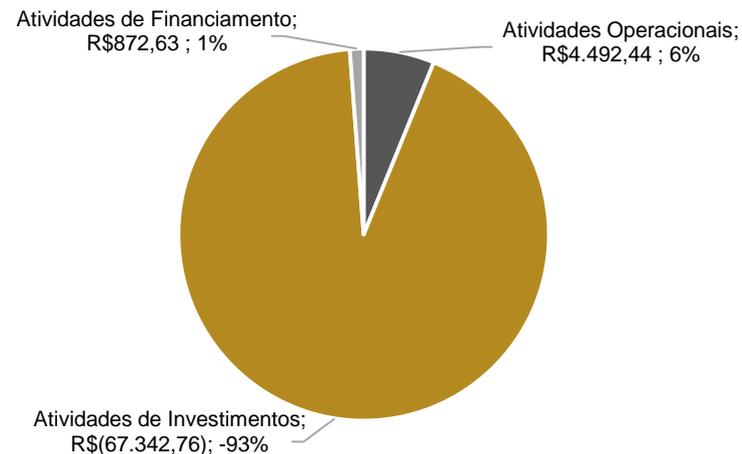
### Análise

- **Atividades Operacionais:** Houve geração de caixa de atividades operacionais em julho devido, especialmente, ao maior recebimento de clientes no período e baixa no valor de estoques. Reitera-se que o valor ajustado de estoques contém distorções em razão de problemas de importação de dados do novo sistema da empresa.
- **Atividades de Investimento:** Apontou consumo de caixa no valor de R\$ 67 mil devido à instalação de hidrantes (R\$ 57 mil) e aquisição de uma máquina para o setor de produção (R\$ 8,7 mil).
- **Atividades de Financiamento:** Apresentou caixa positivo de R\$ 873 devido à contabilização da utilização do cheque especial da Caixa Econômica Federal. A Recuperanda não adquiriu novos empréstimos no período.

A Sobremonte noticiou que tinha contra si a penhora de 15% do faturamento que obtém com vendas para Lojas Renner, em favor do Estado do Rio Grande do Sul e que obteve o cancelamento desta penhora em novembro de 2018. A partir disso, teve acesso ao valor retido, de R\$ 82.250,24 e desde então tem se financiado com este recurso.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa em julho:

**DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
MEIOS DE RECUPERAÇÃO  
PROPOSTA DE PAGAMENTO



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

**(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento:** O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

**(ii) Reorganização societária:** As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**(iii) Venda parcial de ativos:** A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

**(iv) Captação de novos recursos:** A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

**(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa:** A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



### Proposta de Pagamento

#### CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

**Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos:** Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

**Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto:** Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

#### CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

#### CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2019.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/09/2019

Hora: 10:37

**B A L A N C E T E    J U L H O / 2 0 1 9**

Folha: 1

Conta	Descrição da Conta	Sal do Anterior	Debi to	Credi to	Sal do Final
1	S ATIVO	46.360.482,52	3.265.066,10	3.807.983,09	45.817.565,53
2	S ATIVO CIRCULANTE	10.031.474,83	3.180.695,32	3.807.942,27	9.404.227,88
3	S DISPONIBILIDADE	255.370,98	1.940.107,36	2.002.085,05	193.393,29
4	S CAIXAS	205.208,64	292.233,48	323.075,47	174.366,65
7	S BANCOS COM MOVIMENTO	32.375,28	1.642.674,28	1.674.784,43	265,13
1234	S CARTÕES CRÉDITO	17.787,06	5.199,60	4.225,15	18.761,51
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	509.862,23	407.697,69	509.862,23	407.697,69
28	S ESTOQUES	509.862,23	407.697,69	509.862,23	407.697,69
8	S CLIENTES	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
10	S CLIENTES DE VÉRSOS	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
14	S CLIENTES DE VÉRSOS	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
15	S CLIENTES DE VÉRSOS	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
16	S CLIENTES DE VÉRSOS	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
17	S CLIENTES DE VÉRSOS	2.018.884,59	454.582,45	891.863,23	1.581.603,81
1400	S OUTROS CRÉDITOS	5.952.792,37	378.307,82	404.131,76	5.926.968,43
1401	S ADIANTAMENTOS	5.952.792,37	378.307,82	404.131,76	5.926.968,43
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	184.933,18	2.226,05	26.005,02	161.154,21
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIOS	323.745,83	104.012,21	107.290,30	320.467,74
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	2.706,78	2.050,00	1.786,33	2.970,45
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.647.809,60	270.019,56	269.050,11	4.648.779,05
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.329.007,69	84.370,78	40,82	36.413.337,65
1500	S REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.329.007,69	84.370,78	40,82	36.413.337,65
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.817.460,44	17.850,78	40,82	2.835.270,40
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	34.240,12	822,76	0,00	35.062,88
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.728.768,45	0,00	40,82	2.728.727,63
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	54.451,87	17.028,02	0,00	71.479,89

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/09/2019  
Hora: 10:37

**B A L A N C E T E   J U L H O / 2 0 1 9**

Folha: 2

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1513	S      APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S      EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S      EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S      EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S      PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S      PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S      INVESTIMENTOS	11.663.313,77	66.520,00	0,00	11.729.833,77
1529	S      PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S      IMOBILIZADO	8.071.069,49	66.520,00	0,00	8.137.589,49
1532	S      IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S      INSTALACOES	60.630,57	57.760,00	0,00	118.390,57
1538	S      MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	816.028,29	8.760,00	0,00	824.788,29
1547	S      MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S      EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	0,00	0,00	19.900,35

**B A L A N C E T E    J U L H O / 2 0 1 9**

Folha: 3

Conta	Descrição da Conta	Sal do Anterior	Debit o	Credi to	Sal do Final
79	S PASSIVO	- 46.360.482,52	1.040.092,98	1.050.195,47	- 46.370.585,01
80	S PASSIVO CIRCULANTE	- 77.697.123,70	1.040.092,98	1.046.695,47	- 77.703.726,19
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 77.697.123,70	1.040.092,98	1.046.695,47	- 77.703.726,19
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 292.279,15	377.689,89	354.504,50	- 269.093,76
2181	S SOCIOS CONTRA PRO-LABORE	- 149.348,81	20.000,33	20.000,00	- 149.348,48
85	S OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 22.742.832,03	56.786,74	111.962,96	- 22.798.008,25
1612	S OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 53.094.698,05	23.629,87	34.453,37	- 53.105.521,55
98	S FORNECEDORES	- 427.578,78	546.712,91	489.439,81	- 370.305,68
37	S FORNECEDORES	- 427.578,78	546.712,91	489.439,81	- 370.305,68
46	S FORNECEDORES	- 427.578,78	546.712,91	489.439,81	- 370.305,68
49	S FORNECEDORES	- 427.578,78	546.712,91	489.439,81	- 370.305,68
65	S FORNECEDORES	- 427.578,78	546.712,91	489.439,81	- 370.305,68
100	S EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	872,63	- 872,63
1648	S BANCOS C/C CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	872,63	- 872,63
2211	S PROVISÕES	- 990.386,88	15.273,24	35.462,20	- 1.010.575,84
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	- 990.386,88	15.273,24	35.462,20	- 1.010.575,84
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 20.243.092,92	0,00	3.500,00	- 20.246.592,92
1709	S CREDITORES A LONGO PRAZO	- 20.352,18	0,00	0,00	- 20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	- 14.385.881,36	0,00	0,00	- 14.385.881,36
1735	S EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	- 82.007,18	0,00	0,00	- 82.007,18
1739	S CORREÇÃO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	- 14.303.874,18	0,00	0,00	- 14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.836.859,38	0,00	3.500,00	- 5.840.359,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 788.008,83	0,00	0,00	- 788.008,83

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/09/2019

Hora: 10:37

**B A L A N C E T E    J U L H O / 2 0 1 9**

Folha:    4

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
2445	S      DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 1.297.328,35	0,00	3.500,00	- 1.300.828,35
2912	S      OUTROS CREDITORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.751.522,20	0,00	0,00	- 3.751.522,20
1742	S      PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.579.734,10	0,00	0,00	51.579.734,10
1743	S      CAPITAL SOCIAL	- 535.801,00	0,00	0,00	- 535.801,00
1745	S      RESERVAS	52.115.535,10	0,00	0,00	52.115.535,10
1749	S      PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.945.535,10	0,00	0,00	51.945.535,10
1751	S      CONTAS TRANSITÓRIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00



**B A L A N C E T E    J U L H O / 2 0 1 9**

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.510.188,62	957.169,14	553.019,48
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	0,00	1.510.188,62	957.169,14	553.019,48
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	1.510.188,62	957.169,14	553.019,48
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	112.206,62	460.131,43	-347.924,81
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	459.969,05	-459.969,05
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	0,00	112.206,62	0,00	112.206,62
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	89,52	-89,52
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	72,86	-72,86
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.397.982,00	497.037,71	900.944,29
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.397.982,00	497.037,71	900.944,29
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	0,00	611.083,37	310.446,81	300.636,56
1812	S PRODUTOS ACABADOS	0,00	182.416,26	148.963,50	33.452,76
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	604.482,37	37.627,40	566.854,97
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	604.482,37	37.627,40	566.854,97
1817	S CUSTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS	0,00	347.367,63	24.235,20	323.132,43
1828	S CUSTOS GERAIS	0,00	58.660,64	8.382,99	50.277,65
1842	S DESPESAS COM VENDAS	0,00	9.622,92	0,00	9.622,92
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	161.999,77	182,67	161.817,10
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.576,78	0,00	4.576,78
1881	S PROGRAMA ALIMENTAR TRABALHADOR PAT	0,00	10.679,49	3.895,20	6.784,29
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	0,00	7.005,45	931,34	6.074,11
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.569,69	0,00	4.569,69

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONTÉ LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 03/09/2019  
Hora: 10:37

**B A L A N C E T E    J U L H O / 2 0 1 9**

Folha: 6

Conta	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

RESUMO DO BALANCETE

ATI VO	45.817.565,53
PASSI VO	-46.370.585,01
RESULTADO LI QUI DO DO EXERCI CI O	553.019,48
Diferença (A + P + R):	0,00
-----	
RESULTADO DO MES	553.019,48
RESULTADO DO EXERCI CI O	553.019,48

  
**Gládis Beatriz Máhler**  
Sócia-Administradora  
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda

  
ADRIANO LUIS BECKLER - Contador  
CRC-ES-09973 / CPF 319.430.020-34